



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

OF.GAB/726

Vitória, 16 de dezembro de 2025

Senhor
Anderson Goggi Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Vitória
Nesta

Assunto: Sanção

Senhor Presidente,

Sancionei na Lei nº 10.281, o Autógrafo de Lei nº 12.018/2025, referente ao Projeto de Lei nº 268/2025, de autoria do Vereador Armandinho Fontoura.

Atenciosamente,

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

Ref.Proc.11141196/2025
Ref.Proc.18827/2025-CMV/DEL
/vpo

O documento foi adicionado eletronicamente por ELAINE CRISTINA DE SOUZA SILVA, CPF: ***.*31.387-** em 17/12/2025 16:53:13. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:
8B9BC851-CFBA-4E9F-AAA6-EBA2C75B5B90

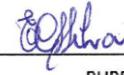


Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SECRETARIA DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE VITÓRIA

DE: 17 / 12 / 2025



RUBRICA

LEI N° 10.281

Denomina "Praia da Guarderia" a praia entre a Ponte Desembargador Carlos Xavier Paes Barreto e a Praça da Ciência, no bairro Enseada do Suá.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "Praia da Guarderia" a praia existente entre a Ponte Desembargador Carlos Xavier Paes Barreto (ponto de coordenadas UTM E = 365.284,65 e N = 7.754.430,95) e a Praça da Ciência (ponto de coordenadas UTM E = 365.202,85 e N= 7.754.089,15), no bairro Enseada do Suá.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 16 de dezembro de 2025

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

Ref. Proc.11141196/2025
Ref. Proc.18827/2025-CMV/DEL
/vpo

O documento foi adicionado eletronicamente por ELAINE CRISTINA DE SOUZA SILVA, CPF: ***.*31.387-** em 17/12/2025 16:53:45. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:
16CCE95B-97B9-4AF2-A52D-FF0E1EFBB6CC

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330033003800300031003A005000

Assinado eletronicamente por **Valdir Barcelos de Jesus** em **29/12/2025 14:39**

Checksum: **97377C0488F3AE85B294D631ED03CC8F53F2EEF215963EA9996FAA69D9B10229**